



EDITAL PIT Nº 10/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

CURSO PROFISSIONALIZANTE DE INTRODUÇÃO À INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna pública a presente Chamada Pública para inscrição e matrícula de candidatos no Curso Profissionalizante de Introdução à Inteligência Artificial, na modalidade Formação Inicial e Continuada - FIC, conforme as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O presente Edital regulamenta o processo de inscrição e matrícula para preenchimento de vagas no Curso Profissionalizante de Introdução à Inteligência Artificial, ofertado pelo Piauí Instituto de Tecnologia - PIT.
- 1.2** A oferta de que trata este Edital tem por finalidade ampliar oportunidades de qualificação profissional, inclusão digital, desenvolvimento de competências tecnológicas e preparação para o uso introdutório e responsável de ferramentas de Inteligência Artificial em contextos acadêmicos, profissionais, produtivos e sociais.
- 1.3** O curso será ofertado na modalidade Formação Inicial e Continuada - FIC, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas.
- 1.4** O processo de inscrição será realizado em ambiente digital, por meio de link disponível no item 4 deste edital.
- 1.5** As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição serão de sua inteira responsabilidade, respondendo administrativa, civil e penalmente pela veracidade das informações e documentos apresentados.
- 1.6** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.7** Este Edital, seus anexos, comunicados oficiais, retificações e demais atos relativos ao processo serão disponibilizados nos canais oficiais de divulgação do PIT.

2. DO CURSO E DOS REQUISITOS

- 2.1** O curso previsto neste Edital ocorrerá de forma presencial prioritariamente aos sábados, das 8h às 14h, com carga horária diária de até 6 (seis) horas, conforme síntese da carga horária constante do Anexo IV, totalizando 120 (cento e vinte) horas ao longo de 20 (vinte) encontros presenciais.
- 2.2** O curso possui carga horária total de 120 (cento e vinte) horas, distribuídas conforme planejamento pedagógico e calendário acadêmico definido pelo PIT.
- 2.3** Poderão se inscrever os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:
- ter concluído, no mínimo, o Ensino Fundamental;
 - possuir disponibilidade para participação nas atividades presenciais aos sábados;
 - apresentar a documentação exigida neste Edital, conforme item 4.2.
- 2.3.1** A condição de aluno regularmente matriculado em cursos do PIT ou de funcionário da instituição não impede a participação no presente processo seletivo, desde que atendidos os demais requisitos previstos neste Edital.
- 2.4** O curso tem caráter profissionalizante e introdutório, não se confundindo com curso técnico de nível médio, graduação, pós-graduação ou formação que exija habilitação profissional regulamentada.

3. DAS VAGAS

- 3.1** Serão ofertadas até 200 (duzentas) vagas, distribuídas em até 5 (cinco) turmas, com, no máximo, 40 (quarenta) alunos por turma, conforme quadro abaixo:

Curso	Modalidade	Carga horária	Quantidade de turmas	Vagas por turma	Total de vagas
Introdução à Inteligência Artificial	FIC	120h	5	40	200

- 3.2** O preenchimento das vagas observará a ordem cronológica de conclusão da inscrição no sistema eletrônico, considerando data e horário do envio, desde que atendidos os requisitos mínimos previstos neste Edital.
- 3.2.1** Em caso de empate, será observada a seguinte ordem de preferência:
- candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

II – persistindo o empate, o candidato de maior idade;

- 3.3** Os candidatos não classificados dentro do número de vagas disponíveis poderão compor cadastro de reserva, obedecida a ordem cronológica das inscrições homologadas.
- 3.4** Do total de vagas ofertadas, 10% serão reservadas às pessoas com deficiência - PcD, na forma da legislação vigente.
- 3.5** Do total de vagas ofertadas, 25% serão reservadas às pessoas pretas ou pardas, conforme autodeclaração, nos termos da Lei Estadual nº 7.626, de 11 de novembro de 2021. Considera-se pessoa negra aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 3.6** As vagas reservadas não preenchidas poderão ser remanejadas para a ampla concorrência, observada a ordem cronológica das inscrições homologadas. Caso o número de candidatos homologados nas vagas reservadas supere o quantitativo destinado a essa modalidade, os candidatos excedentes concorrerão automaticamente às vagas de ampla concorrência, respeitada a ordem cronológica das inscrições e os demais critérios deste Edital.
- 3.7** O PIT poderá realizar chamadas subsequentes para preenchimento de vagas remanescentes, mediante divulgação oficial.

4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente online. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pelo candidato no período de 00:01 de 10 de junho de 2026 a 23:59 de 05 de julho de 2026, observando o horário de Brasília, via internet, no endereço eletrônico <https://www.pit.pi.gov.br/editais/>, mediante preenchimento de formulário de inscrição com dados completos e atualizados e envio da documentação solicitada.
- 4.2** No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:
- I - Documento oficial de identificação com foto;
 - II - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - III - Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 90 dias;
 - IV - Certificado de conclusão ou histórico escolar do Ensino Fundamental ou de escolaridade superior;

V - Documentação comprobatória específica, quando se tratar de candidato inscrito em vaga reservada.

- 4.3** Os candidatos inscritos nas vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico ou documento comprobatório equivalente, contendo identificação da deficiência, assinatura e registro profissional do emitente, quando aplicável.
- 4.4** Os candidatos inscritos nas vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas, deverão apresentar autodeclaração racial, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.5** Será assegurado ao candidato LGBTQIAPN+ o direito ao uso do nome social durante todas as etapas do processo, mediante solicitação no ato da inscrição.
- 4.6** Os candidatos refugiados, apátridas ou migrantes em situação de acolhimento humanitário deverão apresentar documentação conforme a legislação específica e normas do Conselho Nacional de Educação.
- 4.7** Excepcionalmente, poderá ser aceita Declaração de Escolaridade emitida pela instituição de ensino de origem, devendo o histórico escolar definitivo ser apresentado no prazo máximo de até 30 dias após o início das aulas.
- 4.8** Será considerada válida apenas a última inscrição realizada pelo candidato no sistema eletrônico.
- 4.9** A inscrição realizada no sistema eletrônico não garante a efetivação da matrícula, ficando esta condicionada à homologação da inscrição, à classificação dentro do número de vagas, à confirmação de matrícula e à validação da documentação apresentada.
- 4.10** Constatada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas ou irregularidade na documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição ou matrícula cancelada, sem prejuízo das medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RESULTADOS

- 5.1** As inscrições realizadas nos termos deste Edital serão analisadas pelo PIT, observados os requisitos estabelecidos.
- 5.2** A relação preliminar das inscrições homologadas será divulgada nos canais oficiais do PIT, conforme Cronograma constante no Anexo I.
- 5.3** Será garantido ao candidato o direito à interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, o prazo para recurso está previsto no Cronograma (Anexo I). O recurso poderá ser realizado mediante envio do modelo de requerimento para recurso (Anexo III), exclusivamente no endereço eletrônico inscricoes@faculdadepit.com.

- 5.4** O resultado dos recursos e a homologação final das inscrições serão divulgados nos canais oficiais do PIT.
- 5.5** A divulgação do resultado final observará a ordem cronológica das inscrições homologadas, respeitadas as reservas de vagas previstas neste Edital.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1** Os candidatos com inscrições homologadas dentro do número de vagas deverão comparecer presencialmente ao local indicado pelo PIT para confirmação da matrícula, conforme datas e horários estabelecidos no Cronograma constante no Anexo I deste Edital.
- 6.2** No ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos originais e entregar cópia legível da documentação exigida no item 4 deste Edital.
- 6.3** A matrícula somente será efetivada após a conferência e validação da documentação pelo PIT.
- 6.4** O não comparecimento, a ausência de confirmação da matrícula ou a não apresentação da documentação exigida implicará perda automática da vaga.
- 6.5** As vagas remanescentes poderão ser preenchidas pelos candidatos integrantes do cadastro de reserva, obedecida a ordem cronológica das inscrições homologadas.
- 6.6** O PIT poderá realizar chamadas subsequentes para preenchimento de vagas remanescentes, mediante divulgação oficial.

7. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 7.1** O Curso Profissionalizante de Introdução à Inteligência Artificial terá carga horária total de 120 horas.
- 7.2** As aulas ocorrerão aos sábados, com início às 8h e encerramento às 14h, perfazendo carga horária diária de 6 horas, conforme síntese de carga horária no Anexo IV, totalizando 120 horas ao longo de 20 encontros presenciais.
- 7.3** A organização das turmas, salas, professores, cronograma de aulas e demais informações acadêmicas serão divulgadas pelo PIT antes do início das atividades.
- 7.4** A certificação estará condicionada ao cumprimento de frequência mínima de 75% da carga horária total do curso e ao aproveitamento satisfatório nas atividades avaliativas propostas.

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 8.1** Os dados pessoais coletados no âmbito deste Edital serão tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
- 8.2** Os dados serão utilizados exclusivamente para execução das finalidades relacionadas ao processo de inscrição, classificação, matrícula, acompanhamento acadêmico e certificação dos participantes.
- 8.3** O PIT adotará medidas administrativas, técnicas e organizacionais para garantir a proteção, a confidencialidade e o uso adequado dos dados pessoais dos candidatos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** É vedada a cobrança de qualquer taxa relacionada à inscrição, matrícula ou participação no curso ofertado por meio deste Edital.
- 9.2** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicados, resultados, retificações e demais atos referentes a este Edital nos canais oficiais do PIT.
- 9.3** Será assegurado atendimento educacional pautado no respeito à diversidade, à inclusão, à acessibilidade e à vedação de qualquer forma de discriminação.
- 9.4** O PIT reserva-se o direito de alterar o cronograma, redistribuir vagas, reorganizar turmas ou adotar outras providências administrativas necessárias à execução da oferta, mediante divulgação oficial.
- 9.5** Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo PIT, por meio da instância administrativa competente.
- 9.6** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 10 de junho de 2026.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Atividade	Período previsto
Publicação do Edital	10 de junho de 2026
Período de inscrição online	10 de junho a 05 de julho de 2026
Divulgação da lista preliminar das inscrições homologadas	17 de julho de 2026
Interposição de recurso contra a lista preliminar de inscrições homologadas	18 e 19 de julho de 2026
Divulgação da lista final das inscrições homologadas	20 de julho de 2026
Confirmação presencial da matrícula e apresentação da documentação	21 a 24 de julho de 2026
Chamadas subsequentes para vagas remanescentes, se houver	27 a 31 de julho de 2026
Início das aulas	01 de agosto de 2026





ANEXO II - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identificação nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital PIT nº ____/2026, que sou: () preto(a) () pardo(a).

Declaro estar ciente de que a presente autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição, sob pena de indeferimento da inscrição ou cancelamento da matrícula, caso seja identificada divergência ou falsidade nas informações prestadas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante



ANEXO III - MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, venho apresentar recurso em desfavor do resultado preliminar referente ao Edital PIT nº ___/2026, pelos seguintes motivos:

Nestes termos, solicito a análise do presente recurso.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO IV - SÍNTESE DE CARGA HORÁRIA

Módulo	Carga horária	Data
1. Introdução à Inteligência Artificial	12h	01/08/2026 08/08/2026
2. Fundamentos de Dados, Algoritmos e Automação	12h	15/08/2026 22/08/2026
3. Ferramentas de Inteligência Artificial Generativa	12h	29/08/2026 05/09/2026
4. Engenharia de Prompts e Comunicação com IA	18h	12/09/2026 19/09/2026 26/09/2026
5. Aplicações Práticas da IA no Estudo, no Trabalho e na Produtividade	12h	03/10/2026 10/10/2026
6. Introdução à Análise de Informações com Apoio de IA	12h	17/10/2026 24/10/2026
7. Ética, Segurança, Privacidade e Uso Responsável da IA	12h	31/10/2026 07/11/2026
8. IA, Mercado de Trabalho e Empregabilidade	12h	14/11/2026 28/11/2026
9. Projeto Prático Integrador com Ferramentas de IA	18h	05/12/2026 12/12/2026 19/12/2026
Total	120h	